



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 31/2012-CONSUNI/UFAL, de 24 de maio de 2012.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE
DOUTORADO OBTIDO POR JOSÉ HUMBERTO
BELMINO CHAVES, PARA FINS DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA
UFAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004150/2012-85;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-*CEPE/UFAL*;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, emitido na reunião do dia 02/05/2012, bem com o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, anexos ao referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o reconhecimento do título de DOUTORADO obtido por **JOSÉ HUMBERTO BELMINO CHAVES** outorgado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto - *PORTUGAL*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de maio de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor